



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 081/2020.

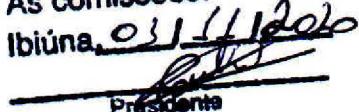
Ibiúna, 24 de setembro de 2.020.

· Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 03/11/2020


Presidente

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 081, desta data, do Nobre Vereador Claudinei Gabriel Machado e que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Gabriel como Travessa Margarida Maria das Dores, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos que os conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 298/2020


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Recebido em _____ de _____

Prazo Venc. em _____ de _____

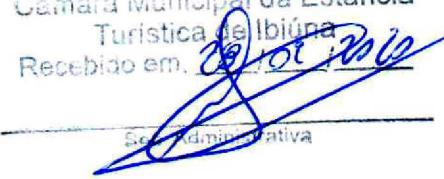
Recebido por _____

AO
EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 20/10/2020


Secretaria Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

28/2020

JMB

PROJETO DE LEI Nº 081/2020. DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominações de Rua no Bairro Gabriel, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA MARGARIDA MARIA DAS DORES”, a Travessa localizada no Bairro Gabriel, que tem seu início na Estrada Theodoro Gabriel Vieira, com 100,00 (cem) metros de comprimento por 5,00(cinco metros) de largura, conforme croqui anexo.

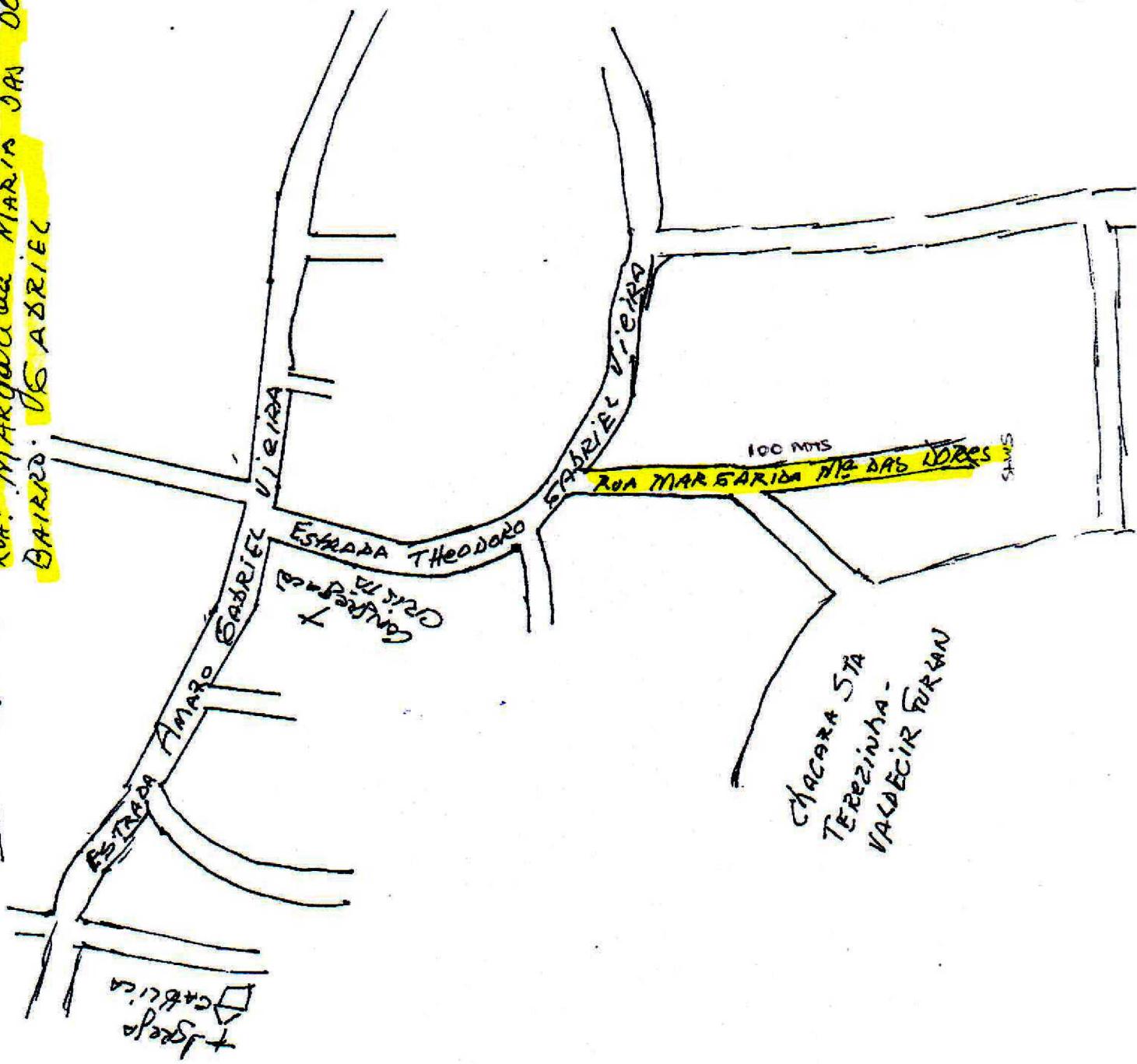
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Foto

CROQUEI? PROCESO NOMEADA DE RUA
RUA MARGARIDA MARIA DAS DORES.
BAIRRO: DE ADRIEC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDAO DE ÓBITO

(Handwritten signature)

NOME
MARGARIDA MARIA DAS DORES

CPI
049 922 528-77

MATRÍCULA
114900 01 55 2018 4 00024 143 0011739 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Viúva - 81 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ibiúna - SP		8 781.274-5 SSP/SP

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Teodoro Gabriel Vieira s/nº
Bairro: Gabriel Cidade: Ibiúna - SP
MARIA CLEMÉNCIA DAS DORES
BENEDITO VIEIRA DE CAMARGO

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Sete de agosto de dois mil e dezoito - 00:44h

DIA
07

MÊS
08

ANO
2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 888, Centro, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE
Sepse de foco pulmonar, Pneumonia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Paz, Ibiúna/SP	DECLARANTE
Sonia Maria de Campos Silva (filha)	

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Fernando Cicalese - CRM: 85731

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCE

Nascida em 23/01/1937. Óbito lavrado em 09/08/2018, no livro C nº 24, à folha nº 143, sob o nº 11739. Era viúva de Juracy de Campos, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-19, às fls 33v, sob nº 2686, em 27 de outubro de 1956 deixou os filhos: Sonia, Vera Lúcia, Sueli, Altair, Sandra, Marco (Todos maiores de idade), deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

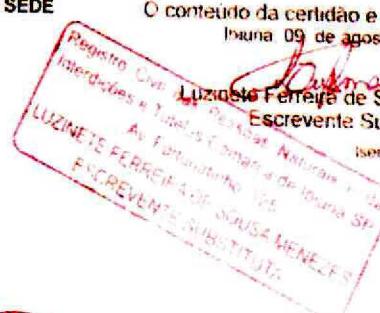
ALEXANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
 contato@registrocivilibiuna.com.br

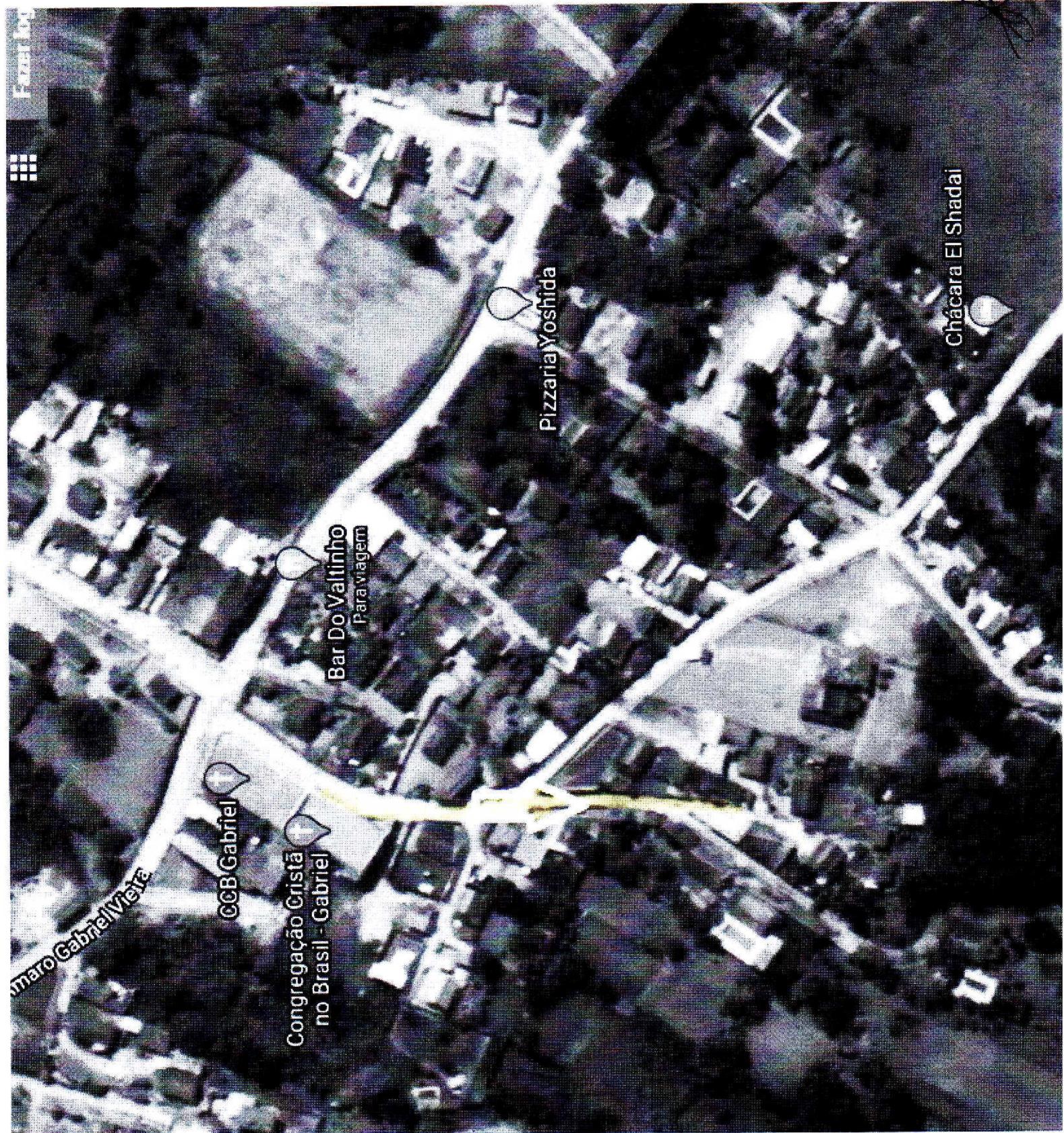
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Pónta
Ibiúna 09 de agosto de 2018

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Isenta de custas e encargos este



Conforme





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 298/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 04 de novembro de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Signature)

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 298/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 298/2020 que “Dispõe sobre denominação de Travessa no Bairro Gabriel, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Gabriel, com o nome da Sra. Margarida Maria das Dores, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Signature)
PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Signature)
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

(Signature)
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

(Signature)
ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Signature)
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

(Signature)
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

(Signature)
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

(Signature)
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

(Signature)
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 298/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 298/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2020.

Ibiúna, 11 de novembro de 2020.


AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 246/2020

"Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Gabriel, e dá outras providências."

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA MARGARIDA MARIA DAS DORES", a Travessa localizada no Bairro Gabriel, que tem seu início na Estrada Theodoro Gabriel Vieira, com 100,00 (cem) metros de comprimento por 5,00 (cinco metros) de largura, conforme croqui anexo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 18 DE NOVEMBRO DE
2020.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 320/2020

Ibiúna, 18 de novembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 246/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 081/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 298/2020 que “Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Gabriel, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebi 24/11/2020
mice*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

12

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2020, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Ismael Martins Pereira.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 298/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 246/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 320/2020 de 18 de novembro de 2020.

Ibiúna, 24 de novembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO